



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 163/2024

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando os termos da portaria nº 119/2024, de 15.04.2024, que institui a Comissão de Sindicância;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos feita pela referida Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da portaria 119/2024 por mais 60 (sessenta) dias para que a Comissão de Sindicância, conclua os trabalhos pertinentes à referida portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 12 de junho de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **27/06/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 021/2024**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS (MECÂNICA E HIDRÁULICO ELETROELETRÔNICO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obra Viação e Serviços Urbanos de **Mauá da Serra/PR**, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r>.

Mauá da Serra/PR, 12 de junho de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, com sede à Avenida Ponta Grossa nº 480 Centro, CEP:86.828-000, inscrito no CGC/MF nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, HERMES WICTHOFF, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.175.596-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 975.527.559-20, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA FELICITÁ LTDA. CNJ: 04.335.179/0001-99

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 34.813,16 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLOGICOS. CONVÊNIO Nº 256/2024 - SECID.

VALOR: R\$ 7.210.485,37 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de JUNHO de 2024.

FORO: Comarca de Marilandia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 12 de Junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 26/2024
b) Licitação Nº : 2/2024
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 12/06/2024
e) Objeto Homologado : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 34.813,16 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARIETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E UNSAIOS TECNOLÓGICOS. CONVÊNIO Nº 256/2024 - SECID.
f) Processo Adm Nº : 26/2024

15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana
15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA FELICITA LTDA
CNPJ/CPF: 04.335.179/0001-99

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)	Obra	1	R\$ 7.210.485,37	R\$ 7.210.485,37

Valor Total Homologado - R\$ 7.210.485,37

Mauá da Serra, 12 de junho de 2024.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 059/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA – DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICHTHOFF NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do município de Mauá da Serra, conforme abaixo especificado:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro titular: Francielly Joyce Garcia Faria
Suplente: Camila Mizuno

b) Secretaria Municipal de Saúde
Membro titular: Mônica Angélica da Silva
Suplente: Diogo Roberto de Souza da Silva

c) Secretaria Municipal de Educação
Membro titular: Vânia Alencar Coutinho Santos
Suplente: Édila Amanda Lauriano da Cruz

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Membro Titular: Aline Cléa dos Santos Martins Schimidt
Suplente: Cristiane de Oliveira Pinheiro

b) Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF Escola Maria Baueb Jamus.
Membro Titular: Jackson Douglas Amaral de Souza
Suplente: Edna Abreu Paulino

c) Igreja Assembléia de Deus
Membro Titular: Sílvia Magda Costa Faria
Suplente: kelli Caruline Kull



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

d) Igreja Católica Apostólica Romana de Mauá da Serra
Membro Titular: Lucimara de Alencar Coutinho
Suplente: Maria Aldeni

e) Assentamento Novo Mundo
Membro Titular: Lúcio Antônio Candido
Suplente: Rosangela Jacinto Silveira de Azevedo

f) Organização de mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
Titular: Fabiana Terezinha de Alcântara Ferreira
Suplente: Angela de Freitas Rodrigues

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mauá da Serra – CONSEA, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 2023 a 2025.

Art. 3º. As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 158/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de junho de 2024.

**Hermes Wichthoff
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 2639



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 058/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Mauá da Serra, senhor
Hermes Wichthoff no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Mauá da Serra conforme abaixo especificado:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro titular: Francielly Joyce Garcia Faria – (matricula 645)
Suplente: Camila Mizuno – (matricula 96)

II – Secretaria Municipal de Saúde
Membro titular: Mônica Angélica da Silva – (matricula 763)
Suplente: Diogo Roberto de Souza da Silva – (matricula 389)

III - Secretaria Municipal de Agricultura
Membro titular: Paulo Lourenço da Silva – (matricula 7791)
Suplente: Hernandes Takeshi kanai – (matricula 14901)

IV - Secretaria Municipal de Educação
Membro titular: Vânia Alencar Coutinho Santos – (matricula 29841)
Suplente: Édila Amanda Lauriano da Cruz – (matricula 443)

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 93/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de junho de 2024.

Hermes Wichthoff
PREFEITO